



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

081/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Atualizar a portaria 430/2002-PR de 13/09/02 que define os critérios para o reconhecimento interno dos Laboratórios de Referência.

2.0 - OBJETIVO

Redefinir o prazo para a implantação do sistema de gestão da qualidade para os laboratórios de referência.

3.0 - REQUISITO

O novo prazo deverá obedecer ao estabelecido pela portaria 70/04 da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS de 23 de dezembro de 2004, que estabelece os critérios e a sistemática para habilitação de Laboratórios de Referência Nacional e Regional para as Redes Nacionais de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, ou qualquer outra que a substitua.

4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06.02.06